

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.707, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Autoriza e estabelece as parcelas de Receita Anual Permitida – RAP referentes à implantação de reforços e melhorias em instalações de transmissão sob responsabilidade da Furnas Centrais Elétricas S.A - Furnas.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no artigo 8º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, no artigo 12 do Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995, nos artigos 6º, § 1º, e 7º, inciso II, do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, nas Resoluções Normativas nº 67 e 68, ambas de 8 de junho de 2004, no artigo 4º, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, na Resolução Normativa nº 643, de 16 de dezembro de 2014, bem como o que consta nos Processos nº 48500.000645/2018-75, 48500.000646/2018-10, 48500.000699/2018-31 e 48500.000704/2018-13, resolve:

Art. 1º Autorizar Furnas Centrais Elétricas S.A. – Furnas, Contrato de Concessão nº 062/2001-ANEEL, a implantar os reforços e as melhorias em instalação de transmissão de energia elétrica sob sua responsabilidade descritos no Anexo I.

Art. 2º Estabelecer, no Anexo I, os valores das parcelas de Receita Anual Permitida – RAP e, no Anexo II, o cronograma para a entrada em operação comercial das instalações de transmissão de energia elétrica de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

ANEXO I

I.1 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2019-019 - Melhorias Furnas - SE Brasília Sul -
- Aumento de vida útil AT02

DATA DE REFERÊNCIA:			01/07/2017		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 22		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
BRAS. SUL	I.1.1 Adequação para aumento de vida útil no Módulo de Equipamento – Banco de Autotransformadores AT02 345/138 kV, 150 MVA com a substituição total de seus enrolamentos, isolamentos, buchas e comutadores de tensão sob carga, também estão inclusos os serviços de desmontagem, transporte, montagem, ensaios e comissionamento na Subestação Brasília Sul	35	1.136.300,26	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
TOTAL		-----	1.136.300,26	-----	-----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

I.2 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2019-020 - Melhorias Furnas - SE Campinas -
- Aumento de vida útil transformador reserva

DATA DE REFERÊNCIA:			01/07/2017		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 22		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
CAMPINAS	I.2.1 Adequação para aumento de vida útil no Módulo de Equipamento – Unidade Monofásica do Autotransformadores Reserva 345/138 kV, 50 MVA, com a substituição total dos enrolamentos, isolamentos, buchas e comutador de tensão sob carga, também estão inclusos os serviços de desmontagem, transporte, montagem, ensaios e comissionamento na Subestação Campinas.	35	376.994,55	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
TOTAL		-----	376.994,55	-----	-----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

I.3 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2019-021 - Melhorias Furnas - SE Adrianópolis -
 - Substituição Reator, AT53, AT1B, AT2A e AT2B

DATA DE REFERÊNCIA:			01/07/2017		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 40		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
ADRIANOPOLIS	I.3.1 Substituição do Módulo de Equipamento - Reator Trifásico RT03 13,8 kV 50 Mvar na SE Adrianópolis	36	360.332,27	RMELP	REDE BÁSICA
	I.3.2 Substituição do Módulo de Equipamento - Unidade Monofásica do Autotransformador Reserva (TRR1) 500/345/13,8 kV - 186,7 MVA na SE Adrianópolis	35	901.241,39	RMELP	REDE BÁSICA
	I.3.3 Substituição do Módulo de Equipamento - Banco de Autotransformador Monofásico AT53 500/345/13,8 kV - 3x186,7 MVA, na SE Adrianópolis	35	2.703.724,17	RMELP	REDE BÁSICA
	I.3.4 Substituição do Módulo de Equipamento - Fase C do Banco de Autotransformador AT1B 345/138 kV - 75 MVA na SE Adrianópolis	34	645.557,13	RMELP	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.3.5 Substituição do Módulo de Equipamento - Fase C do Banco de Autotransformador AT2A 345/138 kV - 75 MVA na SE Adrianópolis.	34	645.557,13	RMELP	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.3.6 Substituição do Módulo de Equipamento - Unidade Monofásica do Autotransformador Reserva (TRR1) 345/138/13,8 kV - 75 MVA na SE Adrianópolis.	34	645.557,13	RMELP	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.3.7 Substituição do Módulo de Equipamento - Banco de Autotransformador AT2B 345/138 kV - 3 x 75 MVA na SE Adrianópolis.	34	1.936.671,39	RMELP	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
TOTAL		-----	7.838.640,61	-----	-----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

I.4 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2019-022 - Melhorias Furnas - SE Bandeirantes - Substituição do AT01 e adequações.

DATA DE REFERÊNCIA:			01/07/2017		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 24		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
BANDEIRANTES	I.4.1 Substituição do Módulo de Equipamento – Banco de Autotransformador AT01 345/230/13, kV – 3x75 MVA na SE Bandeirantes.	34	1.962.299,36	RMELP	REDE BÁSICA
TOTAL		-----	1.962.299,36	-----	-----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

ANEXO II

Prazos para execução dos reforços em instalações de transmissão de energia elétrica.

II.1 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2019-019 - Melhorias Furnas - SE - Brasília Sul - Aumento de vida útil AT02

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
1.0	Projeto Básico	0	1
5.0	Projeto Executivo	1	2
6.0	Aquisição de Equipamentos e Materiais	---	---
6.1	Pedido de Compra	3	1
6.4	Equipamentos Principais (TR e CR)	4	4
8.0	Montagem	---	---
8.3	Equipamentos Principais	8	12
9.0	Comissionamento	20	2
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	22	---

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

II.2 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2019-020 - Melhorias Furnas - SE - Campinas - Aumento de vida útil transformador reserva

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
1.0	Projeto Básico	0	1
5.0	Projeto Executivo	1	2
6.0	Aquisição de Equipamentos e Materiais	---	---
6.1	Pedido de Compra	3	1
6.4	Equipamentos Principais (TR e CR)	4	4
8.0	Montagem	---	---
8.3	Equipamentos Principais	8	12
9.0	Comissionamento	20	2
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	22	---

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

II.3 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2019-021 - Melhorias Furnas - SE
 - Adrianópolis - Substituição Reator, AT53, AT1B, AT2A e AT2B

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
1.0	Projeto Básico	1	8
5.0	Projeto Executivo	9	8
6.0	Aquisição de Equipamentos e Materiais	---	---
6.1	Pedido de Compra	17	6
6.2	Estruturas	23	6
6.3	Cabos e Condutores	23	6
6.4	Equipamentos Principais (TR e CR)	23	6
6.5	Demais Equipamentos (Dj, Secc, TC, TP, PR)	23	6
7.0	Obras Civas	---	---
7.1	Canteiro de Obras	28	4
7.2	Fundações	28	4
8.0	Montagem	---	---
8.1	Estruturas	32	6
8.2	Cabos e Condutores	32	6
8.3	Equipamentos Principais	32	6
8.4	Demais Equipamentos	32	6
9.0	Comissionamento	38	2
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	40	---

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

II.4 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2019-022 - Melhorias Furnas - SE
 - Bandeirantes - Substituição do AT01 e adequações.

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	24	---

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.